

Itanhaém, 23 de março de 2024



**Ofício RSSP4/038/2024**

Referência: **Requerimento do vereador Wilson RH de 29 de janeiro de 2024.**

Assunto: **“Solicita à Sabesp, relatório detalhado sobre a qualidade da água distribuída no Município.**

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao requerimento referenciado, encaminhamos em anexo nota técnica nº 04/2024.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Roberto Durão Filho**  
Gerente Setor  
Setor Itanhaém - RSSP4

**Ilustríssimo Senhor**  
**Wilson RH**  
Vereador da Câmara Municipal de Itanhaém

## NOTA TÉCNICA Nº 04/2024

### Câmara Municipal de Itanhaém

**22/03/2024**

## 1. REFERÊNCIA

Requerimento da Câmara Municipal de Itanhaém-Vereador Wilson RH.

## 2. INFORMAÇÕES REQUISITADAS

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Senhor Gerente Regional da Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, solicitando relatório detalhado sobre a qualidade da água distribuída no Município, especialmente nos meses de dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024, tendo em vista que o relatório disponibilizado no site da empresa traz apenas os índices obtidos, sem explicações dos meios utilizados para obter os resultados.

O presente requerimento se faz em razão do grande número de pessoas com problemas intestinais e viroses em nosso Município.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 29 de janeiro de 2024.

Assim, em razão do requisitado, cumpre-nos informar/esclarecer o seguinte:

### Em relação **"aos meios utilizados para obter os resultados"**.

A empresa opera rigorosamente os sistemas de sua responsabilidade para atender aos padrões de potabilidade, exercendo o controle da qualidade da água para consumo humano, por meio do monitoramento da qualidade da água tratada e distribuída conforme plano de amostragem. Para tanto, cumpre orientações como distribuição uniforme ao longo do período e representatividade dos pontos, assegurando amostragem na captação, saída dos efluentes de filtração, saída do tratamento, reservatórios e rede de distribuição. Desta forma a Sabesp realiza o Controle de Qualidade da água que distribui no município de Itanhaém, cumprindo as exigências contidas na atual Portaria de Potabilidade do Ministério da Saúde, incluída na Portaria de Consolidação nº 5 de 2017, como Anexo XX, o qual foi alterado pelas Portarias GM/MS nº 888 de 4 de maio 2021 e nº 2472, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de controle e vigilância para entrega da água para consumo humano, com qualidade e seu padrão de potabilidade.

Com plano de amostragem definido, equipes de coleta de amostras percorrem toda Baixada Santista diariamente, incluindo o município de Itanhaém. As amostras coletadas conforme a programação são encaminhadas para Divisão de Controle de Qualidade em Santos/SP, que possui acreditação na norma ABNT ISO/IEC 17025/2017 (pelo INMETRO) onde as análises da qualidade da água desde a origem até os pontos de consumo (cliente) são realizadas.

Após a conclusão das análises pelo laboratório, as informações dos resultados são sistematicamente disponibilizadas no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA), do Ministério da Saúde.

Porém, devido as mudanças trazidas pela Portaria de Potabilidade vigente, ou seja, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 2017, alterada pelas Portarias 888 e 2472 de 2021, o SISAGUA encontra-se em processo de adequação para que as informações sobre qualidade de água geradas pelos monitoramentos previstos nesta legislação possam voltar a ser migradas.

Independentemente da situação atual do SISAGUA, a Sabesp continua realizando os monitoramentos segundo as exigências contidas no Anexo XX da PCR nº 5 de 2017 vigente e disponibilizando as informações sobre a qualidade de água dos sistemas de abastecimento tanto nas contas d'água como no site da Empresa, o qual pode ser acessado pelo link: <https://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaoId=42> (atualizado até janeiro/24).

**Em relação "tendo em vista que o relatório disponibilizado no site da empresa traz apenas os índices obtidos".**

A Sabesp, conforme Decreto nº 5440, de 04 de maio de 2004, que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano, cumpre a exigência de que o consumidor deve receber na conta mensal, assim como no link disponibilizado anteriormente, de forma clara e que despertem o seu interesse, informações simplificadas e os resultados analíticos dos parâmetros básicos (Figura 1) estabelecidos pela Portaria MS nº 888/2021.

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - São Paulo		Qualidade da Água Distribuída por Sistema de Abastecimento															Página 11 de 28	
Período 2024	Municípios	Sistemas de Abastecimento	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual Livre			Coliforme Total			E.Coli			
			Exigido	Realizado	Conforme	Exigido	Realizado	Conforme	Exigido	Realizado	Conforme	Exigido	Realizado	Conforme	Exigido	Realizado	Conforme	
JAN	ITANHAEM	ETA MAMBUÍBRANCO	79	79	68	79	79	72	79	79	79	79	79	77	79	79	79	

Figura 1: atendimento à legislação para o município de Itanhaém – parâmetros básicos de janeiro/24  
(Fonte: Sabesp – link <https://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaoId=42> )

Adicionalmente, enquanto a situação não se normaliza, informamos que os resultados anômalos dos parâmetros bimestrais e semestrais que incidem em risco a saúde, conforme avaliação dentro do contexto histórico estabelecida no Anexo XX da PCR nº 5 de 2017 vigente referente ao ano de 2023, mais janeiro e fevereiro de 2024, encontram-se na planilha abaixo e informações complementares poderão ser obtidas junto aos responsáveis pela operação local.

Em atendimento ao Art. 40 da legislação, de que o cumprimento do padrão de potabilidade de subprodutos da desinfecção deve ser verificado com base na média móvel dos resultados das amostras analisadas nos últimos doze meses e computada individualmente para cada ponto, informamos os resultados em atendimento a este padrão e ações tomadas.

Resultados (pontuais) anômalos referente a rede de distribuição do município de Itanhaém: dez/23 a fev/24

Data	Amostra	Município	Sistema	Endereço	Análise	Resultado	Unid.	VMP	Ação tomada
15/01/2024	1299	Itanhaém	Mambu/Branco	041RE005 R Cinco - Pq Jequitiba nº 6145 -E.M. Prof. Ignez Martins - VISA AV MARGINAL S/N - U.M.A.	Ácidos haloacéticos	110,1	µg/L	0,08	Média móvel 12 meses igual a 77 µg/L – atende a legislação.
15/01/2024	1300	Itanhaém	Mambu/Branco	041RE024 R Cardeal Mota nº 1049 - U.M.A.	Ácidos haloacéticos	120,7	µg/L	0,08	limpeza e descargas na captação com maior frequência e redução na dosagem de cloro na pré desinfecção
15/01/2024	1309	Itanhaém	Mambu/Branco	041RE048 AV CEL Seckler nº 304 - Escola Munic. Pedrina P. Bastos-Jd Coronel-VISA (U.M.A.)	Ácidos haloacéticos	129,5	µg/L	0,08	

### Ácido Haloacéticos: Ponto 041RE005

A média móvel calculada conforme Art.40 é de 77 µg/L (VMP = 80 µg/L) ou 0,077 mg/L (VMP = 0,08 mg/L). Portanto, pleno atendimento ao Art. 40 da legislação, que prevê a avaliação com base na média móvel dos resultados nos últimos doze meses.

Amostra	Município	ENDEREÇO	Sistema	Data	Hora	HAA µg/L	VMP µg/L
2479/2023	Itanhaem	041RE005 R Cinco - Pq Jequitiba nº 6145 -E.M. Prof. Ignez Martins - VISA AV MARGINAL S/N - U.M.A.	Mambu/Branco	23/01/2023	15:21	101,1	80
7562/2023	Itanhaem	041RE005 R Cinco - Pq Jequitiba nº 6145 -E.M. Prof. Ignez Martins - VISA AV MARGINAL S/N - U.M.A.	Mambu/Branco	13/03/2023	18:28	127,8	80
12766/2023	Itanhaem	041RE005 R Cinco - Pq Jequitiba nº 6145 -E.M. Prof. Ignez Martins - VISA AV MARGINAL S/N - U.M.A.	Mambu/Branco	08/05/2023	14:23	35,9	80
18686/2023	Itanhaem	041RE005 R Cinco - Pq Jequitiba nº 6145 -E.M. Prof. Ignez Martins - VISA AV MARGINAL S/N - U.M.A.	Mambu/Branco	10/07/2023	17:15	44,4	80
25253/2023	Itanhaem	041RE005 R Cinco - Pq Jequitiba nº 6145 -E.M. Prof. Ignez Martins - VISA AV MARGINAL S/N - U.M.A.	Mambu/Branco	18/09/2023	15:21	46,1	80
28903/2023	Itanhaem	041RE005 R Cinco - Pq Jequitiba nº 6145 -E.M. Prof. Ignez Martins - VISA AV MARGINAL S/N - U.M.A.	Mambu/Branco	06/11/2023	17:03	75,3	80
1299	Itanhaem	041RE005 R Cinco - Pq Jequitiba nº 6145 -E.M. Prof. Ignez Martins - VISA AV MARGINAL S/N - U.M.A.	Mambu/Branco	15/01/2024	15:17	110,1	80

Por fim, é importante observar que embora eventuais resultados acima do limite de referência possam ocorrer, conforme orientação apresentada pela própria Portaria de Potabilidade da água, em seu artigo 44 e parágrafo 5º, na avaliação da potabilidade da água para consumo humano, os resultados de ensaios acima do Valor Máximo Permitido – VMP, devem ser observados em conjunto com o histórico de resultados de todos os parâmetros que representam risco à saúde contidos no padrão de potabilidade, reproduzido a seguir:

***§ 5º Na verificação do atendimento ao padrão de potabilidade expresso nos Anexos 9 a 11, a detecção de eventuais ocorrências de resultados acima do VMP deve ser analisada em conjunto com o histórico do controle de qualidade da água.”***

Sem mais,

**ROBERTO DURÃO FILHO**

**Gerente Setor Itanhaém - OX**

**LEANDRO SECHAUS LOPPER**

**Gerente Divisão da Produção de Água da Baixada Santista - OXOA**

**SÁVIO EVARISTO RIBEIRO MARTINEZ**

**Gerente de Controle de Qualidade Litoral, Vale do Ribeira, Vale do Paraíba e Itatiba-TOQL**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D799-1D69-8AE7-AF58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAVIO EVARISTO RIBEIRO MARTINEZ (CPF 086.XXX.XXX-45) em 22/03/2024 13:07:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO DURAO FILHO (CPF 129.XXX.XXX-62) em 22/03/2024 16:38:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO SECHAUS LOPER (CPF 006.XXX.XXX-08) em 25/03/2024 08:02:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/D799-1D69-8AE7-AF58>